

PORTARIA Nº 2.563/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO** SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do de Espírito Santo, no uso atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto n° 27.665, de 10 de maio de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº **84354/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 006,** em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE

Resolução 006/2023, de 30 de novembro de 2023

ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim - COMDPEDE, por decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Inciso V, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Comissão Especial para organizar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a seguir:

I – Priscila Thomaz de Oliveira (OAB)

II – Jhone Souza de Paula (APAE)

III – Érika Costa Martins Paiva (IR E VIR)

IV – José Antônio Souto Siqueira (CDDH)

V – Cyntia Amarantes Escandian Pinheiro (SEMDES)

VI – Elisangela Gonçalves Miranda (SEMUS)

VII - Rodolfo Picole Blunck (SEME)

VIII -- Adriana Gonçalves Pinheiro (SEMCULT)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



